



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.976, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027295/2013-35, resolve:

Autorizar **MARCIO DE MEDEIROS RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1741806, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar disciplina em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software, promovido pelo CESMAC, nos dias 04, 05, 18 e 19.10.2013, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 18/10/13**